

## O Trabalho em Pequenos Municípios Praianos do litoral do Paraná

MAYRA TAIZA SULZBACH<sup>60</sup>  
VALDIR FIGO DENARDIN<sup>61</sup>  
JANELIZE NASCIMENTO FELISBINO<sup>62</sup>

### RESUMO

Baseado em duas pesquisas realizadas no estado do Paraná – BR novos pressupostos são levantados. Em uma das pesquisas, realizada em 2011, buscou-se compreender como se organizava o trabalho informal em municípios cuja principal atividade econômica era a de lazer de sol e mar. Já a pesquisa anterior, 2010, a qual deu origem a última, constatou-se que o emprego formal em municípios com estas características eram pouco expressivos. Seria esta dinâmica recorrente em outros municípios do Brasil? Tal pesquisa levaria anos para realização e talvez jamais obtivesse êxito, devido ao volume de recursos financeiros necessários. Os principais institutos de pesquisas censitárias e do mercado de trabalho no Brasil realizam suas pesquisas nas grandes metrópoles, utilizando-se da mesma metodologia, que possibilita comparações, se justificando pelo alcance da população envolvida. Neste sentido: Como podemos compreender o todo, se estudamos somente as metrópoles? Nas metrópoles a dinâmica produtiva tende a ser mais intensa, fazendo valer a literatura sobre regulação do mercado trabalho. Em pequenos municípios, onde o emprego é escasso, este referencial teórico serve como pressupostos, seus determinantes são outros. O mercado formal de trabalho nestes municípios é representativo ocorre nos espaços dos serviços públicos e no comércio de bens e serviços, muitas vezes inexpressivos quando relacionados ao total da população. Neste sentido, este estudo que se apresenta procura-se demonstrar que estudos de recortes podem ter um papel complementar às pesquisas macro, reforçando ou não os pressupostos da literatura macro.

**Palavras-chave:** Trabalho, Dinâmica Produtiva, Municípios Litorâneos.

### INTRODUÇÃO

<sup>60</sup> Professora Adjunta III da Universidade Federal do [Paraná. Doutora em Desenvolvimento Econômico / \[mayrats@ufpr.br\]\(mailto:mayrats@ufpr.br\)](#)

<sup>61</sup> Professor Adjunto IV da Universidade Federal do Paraná Doutor em Desenvolvimento, Meio Ambiente e Sociedade / [valdirfd@ufpr.br](mailto:valdirfd@ufpr.br)

<sup>62</sup> Graduanda em Gestão Ambiental/Universidade Federal do Paraná

Os municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná estão situados na região litorânea do Paraná, contemplando o segmento turístico ou lazer de sol e mar. Estes municípios foram desmembrados recentemente do primeiro povoado do Paraná, Paranaguá. O município de Paranaguá sedia o maior porto marítimo do Paraná e se fez acompanhar economicamente dos ciclos de exploração brasileira, reconhecido até hoje como o município sede de um porto graneleiro. No entanto, os municípios desmembrados, propostos para investigação, não acompanham os ciclos do município sede.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) Guaratuba ocupa uma área territorial de 1.325,909 km<sup>2</sup>, com uma população total de 32.095 habitantes em 2010. Matinhos, por sua vez, ocupa uma área territorial relativamente menor, acompanhando apenas a faixa de mar de 117,743 km<sup>2</sup>, e uma população de 29.428 habitantes no mesmo ano. Pontal do Paraná, município mais recente que os anteriores (desmembrado do município de Paranaguá em 1995), ocupa uma área territorial de 199,873 km<sup>2</sup> e possui uma população de 20.920 habitantes. Salienta-se que a população rural nos dois últimos municípios é inferior a 200 pessoas e em Guaratuba é de aproximadamente 10% da população.

O estudo para compreender como a população se organiza através do trabalho para obtenção de renda nos três municípios litorâneos do Paraná decorre dos resultados de uma pesquisa sobre o emprego formal, a qual aponta pela reduzida expressão deste nos municípios investigados (SABEC e SULZBACH, 2010). Diante de tal constatação buscou-se analisar a dinâmica do trabalho formal e informal nos municípios.

Para este estudo, foram levantadas bibliografias sobre trabalho formal e informal, ocupação e atividade, promovendo posteriormente um diagnóstico sobre o trabalho nos municípios selecionados. O fato destes, enfrentarem a problemática da sazonalidade de visitas, em virtude do lazer de sol e mar, define-se a hipótese de que a sazonalidade recorrente da principal atividade econômica resulta em instabilidades financeiras tanto as instituições locais, como para a própria população, promovendo adequações dos empreendimentos, especialmente no que se refere aos vínculos de trabalho. Em consequência os empreendimentos formais não encontram suporte financeiro para sua manutenção, resultando na criação de empreendimentos informais, que são

característicos destes locais. Segundo a literatura, estes devem ser pequenos, pouco estruturados e apresentam baixos ganhos financeiros, ocasionando muitas vezes a migração do trabalhador por diversas atividades, bem como para outros locais.

Compreender o mercado informal de trabalho e sua dinâmica é algo ainda complexo, verifica-se que as mudanças são constantes e inúmeras são as suas peculiaridades. Acredita-se que a partir do micro (trabalhador) pode-se entender o macro (a estrutura do trabalho). Não há registros do mercado informal como ocorre com o mercado formal de trabalho (através do banco de dados como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS do Ministério de Trabalho e Emprego). Os resultados da pesquisa empírica não permitem generalizações para outros locais, mas permitem compreender algumas dinâmicas próprias que são de suma importância para propor políticas públicas visando à melhoria da qualidade de vida destas populações.

O artigo é composto por sete partes, incluindo esta. O artigo contempla três espaços de revisões de literatura: trabalho, ocupação e atividade; trabalho formal e informal; e o recorte espacial da pesquisa. Na quinta e sexta parte apresenta-se os principais resultados da pesquisa: o trabalho formal baseado em dados secundários; e o trabalho informal baseado em aplicação de questionários semi estruturados. Finaliza-se com algumas considerações finais.

## **1 TRABALHO, OCUPAÇÃO, ATIVIDADE**

O termo ocupação e trabalho são indissociáveis na sociedade contemporânea, com significações diferenciadas. Ter trabalho ou ocupação é fator essencial para a sobrevivência do indivíduo, tanto para as pessoas que vivem nos centros urbanos como no meio rural, pois através do trabalho pode se adquirir a subsistência, tal como a ocupação permite receber renda para garantir a subsistência.

Os indivíduos pertencentes a uma sociedade sempre buscam melhorar o seu meio (individual e coletivo) através do trabalho, transformando os recursos da natureza em valores de uso, e com o desenvolvimento das sociedades foram criando valores de troca. É através do trabalho que os indivíduos se socializam e interagem na sociedade. Nesta perspectiva, o trabalho pode ser entendido como condição “natural” a qual o homem se submete através da ação, garantindo sua socialização e subsistência. Melo Junior (2008,

p.1) menciona que “cada sociedade contempla o ato de trabalhar a partir de diferentes ângulos e visões que, normalmente, estão acoplados à realidade material daquele determinado meio social”.

Segundo Albornoz (2009, p.8) a palavra trabalho vem carregada de sentimentos positivos ou negativos, como a dor, a fadiga, o prazer, a tortura e a satisfação, destacando o trabalho criativo como aquele que dá satisfação e prazer ao indivíduo, em contra partida, o trabalho que necessita do esforço, muitas vezes repetitivo, este causa fadiga, dor etc. O trabalho é considerado o espaço em que as capacidades físicas, intelectuais e criativas dos indivíduos são aplicadas e muitas vezes estimuladas nas suas ocupações determinadas pelo mesmo ou pelo mercado (patrão).

De acordo com os estudos de Karl Marx, que remontam o século XIX, período em que a sociedade estava passando por um processo de transformação no sistema econômico e o capitalismo fortalecendo-se, o trabalho foi definido como “um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza” (2010, p. 211). Foi a partir do fortalecimento do sistema capitalista, que o trabalho começa a ganhar novas configurações no mercado e na vida das pessoas, tornando-se uma atividade forçada e obrigatória, e não satisfatória, para aqueles que não tivessem os meios para produzir, com exceção da mão de obra, que era vendida, principalmente para as indústrias e para a agricultura para manter sua subsistência. Como resultado deste processo, criaram-se trabalhadores alienados ao trabalho. O trabalhador tinha que dar o melhor de si (físico) para manter-se no trabalho, assalariado ou não, devido à falta de emprego nos centros urbanos, formando um exército de trabalhadores reserva, como cita Marx. As atividades auto-realizadoras deixam de ser importantes e exploradas pelos trabalhadores, fato que se observa ainda no começo do século XXI. Aos poucos o mercado de trabalho e os próprios trabalhadores foram se remodelando, buscando novas formas de organização do trabalho.

Na literatura recente sobre trabalho, Soares (2009, P.17) diz que “através do trabalho o homem constrói materialmente a sociedade e se constrói, e essa dinâmica permite a construção de uma nova realidade, na qual novas relações sociais se desenvolvem, num processo de acumulação de conhecimento e de riqueza”. Nesse

contexto, o trabalho excede os limites das meras relações de mercado, permitindo a produção das relações sociais.

Ademais, o trabalho, na sociedade moderna passou a ser regulamentado através das lutas dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, criando a condição formal no mercado de trabalho, garantindo-lhes direitos trabalhistas. Assim, toda forma de organização do trabalho que não esteja regulamentada, passa a ser entendida com trabalho informal, e é exercida por trabalhadores que não conseguem se inserir no mercado de trabalho formal por opção ou não, executando muitas vezes atividades com longas jornadas de trabalho e de forma precária.

As relações do indivíduo com o trabalho constantemente estão sendo alteradas, especialmente pelo grau de consciência desenvolvido pelo grupo de trabalhadores, acarretando mudanças estruturais na forma de sua organização. Apesar das lutas constantes pela sobrevivência pouco se tem alcançado sobre as relações de força no mercado de trabalho.

A escolha da atividade pode estar ligada a status, satisfação pessoal, habilidade ou necessidade, já a ocupação está relacionada à formalidade no mercado de trabalho. Na Antiguidade, a ocupação sempre esteve dividida entre atividades superiores e inferiores. A sociedade “invisível” realizava as ocupações e/ou atividades inferiores e os nobres e intelectuais as superiores, os primeiros não tinham o poder de escolha, já os segundos realizavam suas atividades conforme suas habilidades, o que causava sensação de satisfação. Na contemporaneidade, pode-se considerar que o mesmo ainda ocorre se observada a relação do empregado-patrão, onde o contratado (pela falta de opção) insere-se em ocupações aonde não detêm de habilidades e/ou qualificação, pois não há necessidade do empregado utilizar seu senso criativo e intelectual, só mesmo o físico (mecanizado). Menegasso (1998, s/p.) cita que “a estrutura das ocupações nas sociedades modernas é resultante do avanço e da aplicação da ciência do processo de produção; consequência, portanto, do desenvolvimento da tecnologia, da divisão e organização do trabalho, da expansão dos mercados e do crescimento de pólos comerciais e industriais”.

## **2 TRABALHO FORMAL E INFORMAL**

O trabalho formal é entendido como aquele que está enquadrado conforme as leis que o regulam. O trabalhador que nele está inserido é protegido pelas leis trabalhistas que garantem benefícios (salário, 13º salário, férias, FGTS, aposentadoria, seguro de acidentes, dentre outros). Em contrapartida, o trabalho informal é aquele que não encontra amparo legal, e ocorre paralelamente ao formal, seus trabalhadores “(...) geralmente identificados como de baixa qualidade, com níveis de produtividade inferiores ao do setor formal, não apresentam tecnologia e qualificação” (ULYSSEA e REIS, 2005 p.3). Quanto ao conceito do trabalho informal, este está por ser definido. Em várias literaturas encontram-se descritos elementos que caracterizam a informalidade.

**Do ponto de vista de Barbosa (2007, p.87), pequenas unidades produtivas na informalidade apresentam “longas jornadas, baixas condições de segurança e rendimentos pequenos”, este último fator também pode ser inverso, pois o rendimento pode ser maior, do que muitos empregos assalariados na formalidade, principalmente para aqueles trabalhadores que não apresentam qualificação.**

**Alencar (2007, p.10) destaca que os empreendimentos abertos na informalidade, “(...) muitas vezes em condições precárias, apresentam baixa produtividade, geralmente são artesanais, mas é uma alternativa de ocupação e renda, (...) vem se tornando o único recurso e meio para prover a sua própria vida e de sua família”.**

Soares (2009, p.10-24) ressalta que “(...) o trabalho informal, tem se apresentado como uma das alternativas de geração de ocupação e renda para um número cada vez maior de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho formal”. Os trabalhadores estão se dirigindo a informalidade, “(...) porque o salário recebido no chamado “mercado formal” não dá condições dignas de sobrevivência”, e sua única opção é “(...) montar um negócio de estrutura precária, que sobreviverá á margem da economia”. Há uma dicotomia, a informalidade também está ocorrendo por opção do trabalhador, pois encontra na informalidade maior liberdade de ação. Está é uma situação que ocorre com trabalhadores qualificados ou não qualificados. Outro fator com opiniões diversas refere-se à invisibilidade dentro do sistema; exemplificando, não pagamento de tributos ao governo, o que tem atraído muitas pessoas para o mercado informal, tendo como utopia, maiores ganhos financeiro.

Diante deste contexto, constata-se que o trabalhador informal entra no mercado informal, para obter uma remuneração maior ou adquirir uma, pois o mercado formal não apresenta oportunidade de maiores ganhos salarial para trabalhadores não qualificados. Os trabalhadores qualificados também adentram o mercado informal, atuando como uma alternativa para acúmulo de capital, sendo muitas vezes impossível na formalidade, pelos altos pagamentos de impostos pagos aos governos. Em sua defesa, destaca-se a importância de não generalizar o trabalho informal como precário, sem estrutura física adequada ou inexistência desta, promover longas jornadas de trabalho, não necessitar de qualificação, há exceções. A heterogeneidade ocorre dentro deste mercado, dificultando definir com precisão o trabalhador informal ou o mercado informal.

### **3 O ESPAÇO LITORAL DO PARANÁ**

A microrregião denominada Litoral do Paraná é composta por sete municípios: Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná (IBGE, 2012), destes, Morretes é o único que não é banhado pelas águas do Oceano Atlântico. O fato de ser banhados pelas águas não os promove como ofertantes de turismo ou lazer de sol e mar. Antonina e Paranaguá fazem parte de uma mesma baía - Baía de Paranaguá, a qual lhes oferece condições de usufruir de serviços portuários, mas não necessariamente de praias. O município de Paranaguá é formado por além do continente, por diversas ilhas, a mais conhecida a Ilha do Mel utilizada para o turismo ou lazer de sol e mar. Guaraqueçaba também é contemplada por uma baía e por diversas ilhas que não recebem a mesma exploração econômica de Paranaguá, especialmente pelo acesso restrito tanto por terra, quanto por mar, auxiliado pela legislação de Unidades de Conservação (UCs) que protegem esse espaço (PIERRI, 2003).

A constituição do território, enquanto uso do espaço para o turismo ou lazer de sol e mar, se dá nos municípios de Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Pontal do Paraná. Em decorrência do uso do espaço em Paranaguá, para este fim ocorrer de forma reservada, e o recorte da pesquisa no primeiro momento deter-se a dados secundários agregados no Município os quais superestimam os resultados do uso do território pelo turismo de sol e mar, optou-se pela não inclusão deste. Paranaguá, por sediar o maior porto graneleiro do Sul do Brasil, possui um volume significativo de oferta de produtos de atividades turísticas

como meios de hospedagem, serviços de alimentação, alugueis de veículos (inclusive de barcos). No município também se encontra uma das duas agências de viagens cadastradas nos municípios do Litoral do Paraná. O centro urbano de Paranaguá é reconhecido pela população dos municípios vizinhos como cidade pólo.

O segundo elemento a contribuir com o recorte da pesquisa contemplar Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, como municípios praianos do Litoral do Paraná se deve a literatura sobre espaço.

A leitura do espaço de pesquisa, conforme Moura e Werneck (2000, p 63),

“consiste em uma técnica de análise que associa a leitura verbal do espaço urbano (dos elementos formais como infra-estruturas instaladas, edificações, parcelamentos, usos, composição populacional, dentre outros) à leitura não-verbal (das imagens que assinalam as relações e realizações humanas, e seu campo de representações que modelam o cotidiano, expressas em intenções e conflitos).

Santos (1999 apud MOURA e WERNECH, 2000), compreende o espaço como o resultado de relações históricas onde interagem o meio natural e o artificial (produto das ações do social) ou o meio natural e o político (o território e suas normas). “Ler o espaço é, pois, tentar apreender suas feições naturais modificadas pelas ações humanas, seus objetos construídos e os fluxos de relações que se estabelecem entre as suas mais variadas forças atuantes” (MOURA e WERNECH, 2000, p. 62).

Salienta-se que no trabalho de Moura e Wenech (2000) denominado “Ocupação contínua litorânea do Paraná: Uma leitura do espaço” incorpora Paranaguá e não menciona Pontal do Paraná na pesquisa. A mudança da lógica de análise se deve a própria definição dos autores quanto justificaram seu entendimento de espaço, o recorte de um estudo envolvendo todo estado do Paraná e o momento da realização da pesquisa, Pontal do Paraná, recentemente havia sido desmembrado de Paranaguá (1995):

O projeto de pesquisa entende por espaços de concentração o recorte formado pelo conjunto de municípios contíguos que apresentam indicadores expressivos da dinâmica populacional, econômica e complementaridade quanto às funções urbanas. Nestas espacialidades, a ocupação do solo se dá em continuidade e/ou descontinuidade, com forte articulação entre áreas internas de municípios, entre municípios, estados e/ou até entre países. Decorrentes da redistribuição espacial da atividade econômica e dos movimentos populacionais que configuram o arranjo de cidades, essas espacialidades passam a constituir os principais elos da rede urbana do Paraná. São elas: a aglomeração metropolitana de Curitiba, os complexos urbanos do Oeste (aglomerações de Cascavel e de Foz do Iguaçu) e do Norte do Estado (aglomerações de Londrina e Maringá) e a ocupação contínua litorânea (MOURA e WERNECH, 2000, p. 62).

#### 4 O TRABALHO FORMAL NOS MUNICÍPIOS PRAIANOS

O trabalho formal, conforme a literatura, é aquele exercido num mercado regulamentado, no qual os trabalhadores contentes ou não, possuem garantias trabalhistas entre as quais: férias, descanso remunerado, salário, 1/3 salário férias, 13º salário de férias, licença para tratamento de saúde, regime de horas máximas de trabalho dia. Esta também é forma a de trabalho que garante ao trabalhador a acrescentar ao seu nome uma ocupação, ou seja, destacar-se na sociedade pelo seu status.

Dado estas características de garantias de trabalho do trabalhador formal, neste momento passa-se apresentar os dados quantitativos dos trabalhadores formais dos municípios praianos do Litoral do Paraná. Estes foram construídos a partir da RAIS de 2000 e 2010 e a partir dos dados da população censitária, nos mesmos anos, de forma a permitir uma análise. Dentre os principais indicadores do trabalho estão à ocupação por: sexo, subsetor produtivo, faixa etária, nível salarial, tempo de trabalho, porte e constituição jurídicas das empresas de dentre os indicadores da população esta a população por faixa etária.

Apesar da atividade produtiva de sol e mar desenvolvida nos municípios praianos do Paraná, supondo uma distribuição da ocupação por gênero semelhante, as ocupações ocorrem distintamente nos municípios, mas reforçam os escritos na literatura, sobre a inserção do trabalho feminino no mercado de trabalho, sendo esta uma das principais mudanças no mundo do trabalho da sociedade atual. Em Guaratuba e Matinhos, os empregos formais são ocupados em mais de 54% por mulheres, já em Pontal do Paraná, os homens ocupam mais de 55% das vagas de emprego (TABELA 1).

TABELA 1. PARTICIPAÇÃO POR GÊNERO NO TRABALHO FORMAL NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2010

Emprego	Guaratuba			Matinhos			Pontal do Paraná		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Total	2.365	2.794	5.159	2.688	3.312	6.000	1.748	1.417	3.165
Participação						100,0			100,0
o	45,84	54,16	100,00	44,80	55,20	0	55,23	44,77	0

Fonte: RAIS (MTE, 2012).

A ocupação masculina em Pontal do Paraná ocorre nos segmentos da construção, do comércio, da administração pública e das atividades ligadas a arte, cultura e ao esporte, em Matinhos, são as mulheres que ocupam principalmente as vagas do comércio, da administração pública e a de serviços de saúde e de assistência social. Nos três municípios os subsetores mais empregadores formalmente são o comércio, seguido da administração pública e serviços de alojamento e alimentação, com menos representatividade em Pontal do Paraná nos serviços de alojamento e alimentação (TABELA 2).

Uma característica dos segmentos produtivos nas cidades pólo em metrópoles é a oferta de emprego nos serviços e no comércio. Nos municípios aglutinados as metrópoles a indústria é um empregador representativo. Os municípios litorâneos do Paraná, os quais não fazem parte de uma região metropolitana, não apresentam empregos em volume significativos nem no setor industrial, nem no setor de serviços, o que implica na baixa capacidade de geração de tributos próprios, limitando também a oferta de serviços públicos.

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES FORMAIS POR SUBSETORES PRODUTIVOS, POR GÊNERO NO TRABALHO FORMAL NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2010

Sub-sSetores CNAE 2.0	Guaratuba			Matinhos			Pontal do Paraná		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2,37	0,68	1,45	0,41	0,06	0,22	0,17	0,00	0,09
Indústrias extrativas	0,80	0,04	0,39	0,56	0,00	0,25	0,80	0,07	0,47
Indústrias de transformação	5,75	2,11	3,78	2,90	0,45	1,55	4,29	1,55	3,06
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4,90	1,50	3,06	0,22	0,06	0,13	1,66	0,14	0,98
Construção	5,50	0,21	2,64	9,82	2,23	5,63	12,07	0,64	6,95
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	34,67	31,46	32,93	31,18	26,54	28,62	35,58	35,29	35,45
Transporte, armazenagem e correio	6,81	0,97	3,64	2,12	0,45	1,20	3,89	2,40	3,22

Alojamento e alimentação	10,61	12,10	11,42	8,00	9,18	8,65	5,84	9,74	7,58
Informação e comunicação	0,21	0,39	0,31	0,15	0,03	0,08	0,00	0,07	0,03
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,18	0,93	1,05	1,04	0,45	0,72	0,69	0,21	0,47
Atividades imobiliárias	0,55	0,47	0,50	0,74	0,66	0,70	0,34	1,13	0,70
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,35	0,93	1,12	0,82	1,27	1,07	0,51	0,28	0,41
Atividades administrativas e serviços complementares	4,52	4,69	4,61	17,11	10,87	13,67	4,86	2,47	3,79
Administração pública, defesa e seguridade social	15,69	35,29	26,30	16,78	26,03	21,88	15,33	38,60	25,75
Educação	0,85	2,33	1,65	0,78	2,17	1,55	1,14	2,75	1,86
Saúde humana e serviços sociais	0,34	2,08	1,28	5,51	18,57	12,72	0,00	0,56	0,25
Artes, cultura, esporte e recreação	0,34	0,07	0,19	0,78	0,27	0,50	9,50	2,05	6,16
Outras atividades de serviços	3,55	3,76	3,66	1,08	0,69	0,87	3,26	1,98	2,69
Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,07	0,06
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: RAIS (MTE, 2012).

Para verificar o nível do emprego de cada comunidade comparou-se a total da população em idade economicamente ativa - PIEA com o total da população com vínculo empregatício. A PIEA considera a população domiciliada entre 18 a 65 anos no município. Em 2010 esta população foi de aproximadamente 70% do total da população em Guaratuba e nos outros dois municípios era próximo a 71% (TABELA 3).

Os trabalhadores formais dos municípios selecionados possuem idade entre 18 a 64 anos, concentrando-se na faixa de 30 a 39 anos e 40 a 49 anos, com quase 50% dos trabalhadores formais em Guaratuba e Matinhos, e passando deste, em Pontal do Paraná (TABELA 3).

Antes de apresentar os resultados, faz-se necessário mencionar uma das hipóteses deste trabalho: de que a população carece de ocupação formal, especialmente vinculada a atividades ligadas ao turismo.

Com relação a parcela da PIEA com emprego formal nos municípios estudados tem-se 22,97% da PIEA empregada em Guaratuba, 28,50% em Matinhos e 21,22% em Pontal do Paraná. Ou seja, um número pouco expressivo de trabalho formal nestes municípios, o que, por sua vez, gera novas hipóteses: A falta de estabilidade financeira da população reduz a aceitação de crédito para o consumo, promovendo baixos investimentos produtivos nestes municípios, ou seja, um círculo de instabilidades e a não geração de novos postos de trabalho formais.

TABELA 3. PARCELA DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES FORMAIS POR FAIXA ETÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2010

Faixa etária	Parcela da população por faixa etária			Distribuição dos trabalhadores formais por faixa etária		
	Guaratuba	Matinhos	Pontal do Paraná	Guaratuba	Matinhos	Pontal do Paraná
0-4 anos	7,61	6,92	7,01	-	-	-
5-9 anos	8,33	6,77	7,67	-	-	-
10-14 anos	9,71	9,56	9,16	-	-	-
15-19 anos	9,28	9,07	8,13	4,28	2,82	1,93
20-24 anos	7,26	7,23	7,07	19,62	18,88	18,77
25-29 anos	7,21	6,83	7,12	13,72	14,95	13,87
30-39 anos	14,35	14,10	14,10	27,21	27,05	28,44
40-49 anos	13,37	14,82	14,13	19,71	21,07	21,67
50-59 anos	11,27	11,63	12,42	14,60	14,27	14,44
60-69 anos	7,25	7,85	8,33	0,85	0,97	0,88
Acima de 70 anos	4,37	5,21	4,88	-	-	-
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE (2012) e RAIS (MTE, 2012).

Salienta-se que os relatórios do IBGE (2012) apontam para um envelhecimento da população, que significa dizer que a parcela da PIEA irá reduzir-se proporcionalmente em relação à população total, ampliando a responsabilidade desta faixa etária na formação do produto local.

Isso remete a necessidade de analisar a trajetória da população e o emprego nos municípios selecionados. Nesse aspecto observou-se que a população e o emprego cresceram mais acentuadamente no município de Pontal do Paraná, em especial o emprego que é quase quatro vezes maior em dez anos (2000-2010). Em Guaratuba e Matinhos a população apresenta crescimento menos acentuado, 17,75% e 21,68%,

respectivamente. Num ritmo mais rápido o emprego dobrou no período nos dois municípios (TABELA 4).

TABELA 4. POPULAÇÃO, EMPREGO E SUAS VARIAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2000-2010

Ano	Guaratuba			Matinhos			Pontal do Paraná		
	2000	2010	% 2010-2000	2000	2010	% 2010- 2000	2000	2010	% 2010- 2000
População	27.257	32.095	17,75	24.184	29.427	21,68	14.323	20.920	46,06
Emprego	2.840	5.519	94,33	2.793	6.000	114,82	894	3.165	354,03

Fonte: IBGE (2012); MTE (2012).

A permanência de tempo de trabalho promove estabilidades para os trabalhadores, bem como para o local onde a população vive, sendo um indicador que serve de parâmetro para o planejamento familiar, ou seja, para planejamento dos gastos, pois os que têm emprego podem programar seus gastos, o que repercute na economia como um todo, em especial as locais, promovendo novos investimentos e a disputa sobre os gastos da população. O setor da construção civil é um dos principais a ser beneficiado neste processo porque é resultante de uma decisão planejada tanto das famílias como das empresas, por necessitar de um montante de recursos elevado, e tempo para que seja liquidado. Neste sentido, destaca-se que o reduzido emprego formal dos municípios praianos do Litoral do Paraná não podem garantir financiamentos longos. Do total dos empregos nestes municípios, em torno de 20% são empregos com permanência inferior a três meses, ou seja, cumprem apenas o tempo permitido em caráter de experiência. Para 60% dos empregos destes municípios, o tempo de permanência no mesmo local de trabalho é inferior a dois anos (TABELA 5).

TABELA 5. FAIXAS DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2010

	Ate 2,9 meses	3,0 a 5,9 meses	6,0 a 11,9 meses	12,0 a 23,9 meses	24,0 a 35,9 meses	36,0 a 59,9 meses	60,0 a 119,9 meses	120,0 meses ou mais	Total
Guaratuba									100,0
a	22,74	8,24	10,41	15,35	9,38	7,66	12,87	13,28	0
Matinhos	23,28	7,73	14,37	16,58	8,38	8,25	9,60	11,75	100,0
Pontal do Paraná	19,72	9,57	17,60	14,44	11,06	9,64	10,81	7,14	0

Fonte: RAIS (MTE, 2012).

O tempo de permanência no emprego nestes municípios poderia ser explicado pela demanda de trabalho neste período, ou ainda pela oferta de trabalho nos meses de dezembro a fevereiro, tendo em vista uma remuneração mais elevada que compensasse o não trabalho, no restante do ano. No entanto, a segunda hipótese não é verdadeira, porque os salários declarados na Relação Anual de Informações Sociais são inferiores a dois salários mínimos para aproximadamente 70% dos empregados (TABELA 6). Com relação aos salários declarados na RAIS estes podem ser subdeclarados, devido ao pagamento dos tributos e contribuições estar relacionado ao valor registrado na carteira ou na RAIS, fato que se justifica por compensar com ganhos líquidos tanto o empregador como ao empregado no curto prazo. A remuneração subdeclarada também é um mecanismo característico dos pequenos negócios, estrutura empresarial que prevalece nos municípios em tela. O demanda reduzida e a oferta de mão de obra elevada podem sim justificar a reduzida remuneração dos trabalhadores formais dos municípios litorâneo do Paraná.

TABELA 6. FAIXAS DE REMUNERAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS DO EMPREGO NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2010

Municípios	Até 0,50	0,51 a 1,00	1,01 a 1,50	1,51 a 2,00	2,01 a 3,00	3,01 a 4,00	4,01 a 5,00	Acima 5,01	Não declarado	Total
Guaratuba	0,12	6,42	44,39	24,64	15,10	4,19	1,80	2,89	0,47	99,53
Matinhos	0,28	5,07	40,25	26,73	17,48	4,87	1,92	2,83	0,57	99,43
Pontal do Paraná	0,12	6,42	44,39	24,64	15,10	4,19	1,80	2,89	0,47	99,53

Fonte: RAIS (MTE, 2012).

Cabe ainda salientar que a maior parcela de empresas dos municípios se caracteriza como micro e pequenas empresas conforme denominação do SEBRAE, considerando pelo número de empregados (TABELA 7). Estas empresas se constituem pela gestão familiar. Em Pontal do Paraná, aproximadamente 50% das empresas são firmas mercantis individuais. Em Matinhos, o destaque fica para os condomínios que são mais de 40% das empresas registradas (demonstrando a característica da estrutura imobiliária do local; prédios de veraneio). As sociedades por cotas limitadas também são representativas em todos os municípios: em Guaratuba aproximadamente 43% delas, em Matinhos, 21% e em Pontal do Paraná 35% (TABELA 8). As grandes corporações, como

empresas de sociedade anônima de capital aberto, maiores empregadoras, são poucas observadas nos municípios.

TABELA 7. NÚMERO DE EMPRESAS POR FAIXA DE EMPREGADOS NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2010

Municípios/Empregados	0	De 1 a 4	De 10 a 19	De 20 a 49	De 100 a 249	Total
Guaratuba	130	551	49	24	4	758
Matinhos	111	795	60	26	2	994
Pontal do Paraná	88	375	37	12	2	514

Fonte: RAIS (MTE, 2012).

TABELA 8. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, 2010

Constituição jurídica das empresas nos municípios	Guaratuba	Matinhos	Pontal do Paraná
Associação Pública	0,00	0,00	0,19
Poder Executivo Federal	0,40	0,10	0,00
Empresa Pública	0,13	0,20	0,00
Sociedade Mista	0,13	0,10	0,00
SA Aberta	0,13	0,00	0,00
SA Fechada	0,26	0,20	0,39
Sociedade Qt Ltda	43,54	20,82	35,80
Firma Mercantil Individual	33,77	31,39	49,81
Sociedade Simples Ltda	0,00	0,70	0,19
Cartório	0,40	0,20	0,00
Serviço Social Autônomo	0,53	0,20	0,00
Condomínio Edifícios	14,12	41,75	8,95
Fundação Domiciliada no Exterior	0,13	2,01	0,19
Outras Organizações - Associação Privada	2,24	0,00	1,56
Empresa Individual Imobiliária	0,53	0,20	0,19
Segurado Especial	0,40	0,00	0,00
Contribuinte Individual 07 - Até Rais2007	3,30	2,11	2,72
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: RAIS (MTE, 2012).

## 5 O TRABALHO INFORMAL

O trabalho informal é àquele que não está enquadrado conforme as leis que o regulam, carregando dogmas como: trabalho precário, de baixa qualidade e baixas

remunerações, e exercido por pessoas que não encontram vagas no trabalho formal ou que tenham baixa formação profissional.

Baseado nas principais características apontadas pela literatura sobre o trabalho informal e nos resultados da pesquisa de dados secundários do trabalho formal dos municípios praianos apresenta-se algumas informações sobre os trabalhadores informais a fim de se ter um quadro dos trabalhadores destes municípios, de forma a auxiliar tanto a iniciativa pública, quanto a privada, na elaboração de propostas para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores dos municípios em tela.

Busca-se apresentar os dados primários coletados nos três municípios, com aproximadamente 200 trabalhadores informais, na mesma ordem a qual foi apresentada a dos trabalhadores formais, considerando os limites metodológicos dos dois tipos de pesquisa. Destaca-se que a pesquisa primária é mais ampla, possibilitando um diálogo com a realidade. Entre os dados apresentados estão à ocupação por: gênero, faixa etária, membros no domicílio, renda domiciliar, membros da família ligados ao trabalho formal, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, local de trabalho, atividade exercida e avaliação das vantagens de trabalhar no informal.

Referente a questão de gênero, observa-se que os homens ainda são os principais responsáveis pela execução do trabalho informal, com exceção em Matinhos, onde as mulheres contabilizaram quase 60% das ocupações da amostra. Em Pontal do Paraná, as mulheres representam aproximadamente 35% dos trabalhadores informais.

Do total da amostra de trabalhadores informais dos três municípios observa-se que no município de Matinhos há registro de trabalhadores com idade inferior a 14 anos, proibido pela Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e com idade superior a 60 anos. Nos três municípios analisados há registro de pessoas com idade superior a 70 anos exercendo trabalho informal. Estes são justificados pela necessidade de aumento da renda familiar.

Entre as principais informações obtidas relacionadas a idade do trabalhador observou-se que os adultos com idade entre 25 a 29 anos, tanto em Pontal do Paraná como em Guaratuba, são pouco representativas no trabalho informal, isto deve-se ao reduzido número da população nesta faixa etária nos municípios. A faixa etária pouco expressiva em Matinhos foi a de trabalhadores informais com idade entre 35 a 39, por ocuparem vagas formais de trabalho.

Com relação ao número de pessoas que contribuem com a renda familiar identifica-se que a maior parte das famílias dos entrevistados possui duas pessoas contribuindo com a renda familiar. No município de Matinhos essa participação é de 40,79%, em Pontal do Paraná 43,94% e em Guaratuba 49,06%. A renda obtida por três membros da família reduz-se em Matinhos para 26,32% e em Pontal do Paraná para 22,73%. No município de Guaratuba observa-se que as famílias compostas por quatro membros auxiliando na renda familiar são mais frequente que nos demais municípios analisados, também neste município a participação individual para formação da renda familiar é menos significativa que nos demais municípios.

Segundo análise dos dados, aproximadamente 60% das pessoas entrevistadas, não têm em seu domicílio pessoas que trabalham com carteira assinada. No município de Pontal do Paraná o número é mais expressivo, 68,18% dos trabalhadores, seguido de Matinhos com 52,63% dos entrevistados. Estas pessoas estão exercendo trabalho remunerado e/ou por conta própria, estando longe de adquirir seus direitos previdenciários por não terem carteira assinada, requisitos constituídos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O município de Matinhos contempla a maior parcela de trabalhadores informais que convivem numa mesma residência com um trabalhador formal, 28,95%. Seguido de Guaratuba com 26,42%. No município de Guaratuba aproximadamente 25% dos trabalhadores informais convivem com dois membros da família com carteira assinada.

Nos municípios pesquisados a renda obtida pelo trabalho deriva de no máximo três pessoas, em Matinhos 23,68% dos entrevistados auxiliam no sustento de três pessoas, contando com ele mesmo, em Pontal do Paraná 21,21% e em Guaratuba 16,98%. Destaca-se que número de residentes nestes casos é superior a quatro pessoas.

A renda média mensal dos trabalhadores informais dos municípios pesquisados gira em torno de um a dois salários mínimos. Analisando por municípios, Matinhos têm 68,42% dos trabalhadores informais recebendo de um a dois salários mínimos, seguido por Pontal do Paraná, com 57,58% dos trabalhadores, e, por último, Guaratuba com 52,83%. Em Guaratuba a participação da remuneração de quatro a cinco salários mínimos é de 32,08% dos trabalhadores informais. O percentual de trabalhadores que recebem abaixo de um salário mínimo é pouca expressiva em todos os municípios, principalmente em Guaratuba. Em Matinhos 18,42% dos trabalhadores recebem nesta

faixa salarial. Alguns trabalhadores que recebem acima de cinco ou de seis salários mínimos exercem mais de uma atividade econômica. Observa-se que existem aproximadamente 10% dos trabalhadores de todos os municípios que recebem nesta faixa salarial.

De 195 entrevistados exercendo atividades informais nos três municípios pesquisados 21,54% trabalham em via pública com ponto fixo e 20,51% trabalham em via pública sem ponto fixo. Quando os trabalhadores não têm um ponto fixo de trabalho estes são considerados ambulantes.

Os trabalhadores informais que trabalham em lojas, lanchonetes ou sorveterias somam 26,67%. Em Guaratuba foram registrados o maior percentual destes trabalhadores (54,72%). Apesar dos estabelecimentos serem formais, os trabalhadores são contratados por tempo determinado, sem registro, ou seja, sem direitos previdenciários garantidos pelo contrato formal de trabalho.

Os outros lugares, citados pelos entrevistados de Matinhos são feiras, casas de show e lavanderias. Na temporada de verão em que ocorreu a entrevista foram registradas quatro feiras temporárias. Nestas são localizados muitos trabalhadores informais na função de vendedores, o que explica a participação mais expressiva de trabalhadores informais do sexo feminino.

No município de Pontal do Paraná, apesar de poucas pessoas exercerem atividade em outros lugares, as feiras, as peixarias, as frutarias e a estação de embarque de barcos de passeio e deslocamento para as ilhas foram os locais de exercício das atividades dos contratos temporários informais.

Dentre as atividades econômicas desempenhadas pelos trabalhadores informais nos municípios selecionados estão as relacionadas à área de vendas (73,85%). Estes trabalhadores informais são vendedores nos mais diversos tipos segmentos, entre eles: os ambulantes proprietários e os contratados, atuando nas vias públicas dos municípios; os vendedores em lojas e em *staders* de feiras; e os que se denominam autônomos, por vender de tudo um pouco de porta em porta ou de estabelecimento em estabelecimento. No município de Matinhos 78,95% dos trabalhadores informais atuam na área de vendas. Em Pontal do Paraná 83,33% e em Guaratuba 54,72%.

Entre as outras atividades estão a de cozinheiro, pedreiro e garçom, estes últimos recebem apenas comissões, o que leva estes trabalhadores a ultrapassar às 8 horas

diárias de trabalho estipuladas como limite do tempo de dedicação máxima de trabalho diário a um trabalhador contratado, de acordo com o Decreto Lei nº 5.452 , Artigo 58. Acima deste limite de carga horária a legislação regulamente que o mesmo receba hora extra.

O tempo de exercício na atividade econômica pelo trabalhador informal não poderia deixar de ser analisada, possibilitando pensar alguns questionamentos: o exercício do trabalho informal é temporário ou é uma forma constituída e reconhecida como meio de obtenção de renda de uma classe trabalhadora? Muitas pessoas trabalham informalmente nas atividades citadas somente na temporada, principalmente os que se dedicam à venda como ambulantes e como feirantes, empreendimentos que funcionam em ocasiões específicas.

Dentre os pesquisados muitos estão se dedicando à atividade econômica informal pela primeira vez, com 48,72% do total dos entrevistados nos três municípios. Guaratuba destaca-se por concentrar o maior número de trabalhadores com este perfil, contemplando 56,60% de trabalhadores informais atuando no segmento pela primeira vez. Pontal do Paraná segue com 51,52% e, por último, Matinhos com 40,79%. Estas informações promovem uma preocupação além, a ser pensada pelas políticas públicas, já que quase metade dos trabalhadores além de serem informais (não obterem estabilidade e garantias em lei) exerce atividades que realmente são temporárias, cujos executores vivem sobre constante instabilidade financeira, sejam eles contratados ou proprietários.

As atividades desempenhadas pelos trabalhadores são em muitos casos contratos, assim observou-se que 48,21% dos trabalhadores informais entrevistados trabalham para terceiros. Os trabalhadores informais que possuem empreendimento próprio somam-se 41,03%. Analisando o quantitativo de trabalhadores informais que possuem o próprio empreendimento, Pontal do Paraná apresenta a maior concentração 48,48%, Matinhos 38,16% e Guaratuba 35,85%.

Dos 41,03% dos entrevistados que responderam ter empreendimento próprio, 77,50% destes utilizaram recursos financeiros próprios para iniciar seu empreendimento e 17,50% tomaram emprestado o recurso financeiro.

Sendo contratado ou proprietário os trabalhadores podem ser amparados quando não puderem exercer o exercício de sua profissão, pelo INSS, caso tenham contribuído enquanto trabalhadores ativos. Neste aspecto salienta-se que do total dos trabalhadores

informais entrevistados, 96,41% não estavam contribuindo com a previdência pública. Estes por regra estão excluídos dos benefícios do seguro social, como: aposentadoria, auxílio em caso de doenças e acidentes, pensões, salário maternidade e família e prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS.

Para trabalhar sem o direito aos benefícios do seguro social, deveria haver outro motivo que leve a opção ou não de trabalhar na condição informal. Segundo declarações dos trabalhadores informais, 57,98% mencionaram que não há vantagem de exercer o trabalho de forma informal. 34,04% dos entrevistados afirmaram que o trabalho informal não apresenta desvantagem.

A opção pelo trabalho informal também variou entre: ser dono do próprio negócio, ter autonomia; ser um trabalho familiar; não encontrar oportunidade no mercado formal; oportunidade de uma remuneração maior e encontrar oportunidade de trabalho. Outros encontraram no trabalho informal: alternativa para aumentar a renda familiar; obter uma renda; flexibilidade de horário; e ausência de patrão.

Alguns trabalhadores manifestaram que a vantagem de trabalhar como informais se deve a flexibilidade do horário de trabalho. Considerando que a jornada de trabalho de um trabalhador com carteira assinada é de 44 horas semanais, tornou-se interessante investigar o tempo de dedicação destes trabalhadores as atividades produtivas desempenhadas. Neste aspecto observou-se que quase 50% dos trabalhadores informais exerciam jornadas de trabalho superior a 8 horas diárias. Do total dos entrevistados 21,03% citaram trabalhar 12 horas diárias de trabalho, 14,36% trabalham 10 horas diárias. O fato de trabalharem mais pode, por sua vez, justificar a outra vantagem elencada pelos trabalhadores, a de ganhar mais, bem como a desvantagem de trabalhar sem carteira assinada, pela falta de previdência. Neste caso, esta informação é de extrema importância quando os trabalhadores executam longas jornadas de trabalho que acarreta cansaço, que pode gerar acidente de trabalho ou ainda, ocasionar problemas de saúde.

O trabalho informal de certa forma está diretamente relacionado ao tipo de atividade e o local de funcionamento. Ou seja, o trabalho é informal porque o empreendimento não se sustenta ao longo do tempo no mesmo espaço. Neste sentido, observa-se que 75,38% dos empreendimentos funcionam somente na temporada, confirmando que a atividade informal se desenvolve principalmente onde não há garantias

que o estabelecimento permaneça ao longo do tempo. O estabelecimento é aberto com data de fechamento, assim não pode assinar um compromisso que viabilize garantias de médio e longo prazo para o trabalhador. Matinhos é o município com maior incidência de estabelecimentos abertos temporariamente e que se utiliza de trabalhadores informais com 81,58% dos empreendimentos; em Pontal do Paraná com 78,79% em Guaratuba 62,26%. Um dos fatores que ocasiona o fechamento ou mudança de lugar dos empreendimentos é a sazonalidade da atividade econômica dos serviços que prestam.

Os empreendimentos dos municípios de Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba em que foram localizados trabalhadores informais funcionam principalmente na temporada, ou seja, de dezembro a fevereiro. Do total dos estabelecimentos, 93,38% funcionam nos meses de dezembro a março.

Os estabelecimentos que contratam trabalhadores informais não permanecem abertos o ano todo. Neste sentido, os trabalhadores, em busca de uma manutenção de renda, atuam em outras atividades econômicas durante o ano. Do total dos entrevistados 71,28% responderam que exercem outra atividade durante o ano, restando 28,72% que não exercem outra atividade.

Os resultados demonstram que os trabalhadores informais nos três municípios selecionados trabalham o ano todo, muitos não gozam de férias ou descanso, já que durante o ano exercem outras atividades demandadas pelo local, e atuando como trabalhadores informais. A prática do exercício da atividade informal pode ter sido a única condição de trabalho conhecida pelo sujeito, neste sentido procurou-se observar se estes trabalhadores já atuaram com férias e descanso semanal remunerado, ou seja, com carteira assinada. Conforme dados, 66,15% dos entrevistados já tiveram carteira assinada. Sendo no município de Matinhos que se encontra a maior parcela desta população, 69,74% dos entrevistados, seguido por Pontal do Paraná com 66,67%. Em Guaratuba a parcela é distinta dos outros dois municípios, 24,53%. Aproximadamente 25,13% dos trabalhadores informais dos três municípios nunca exerceram trabalho com carteira assinada. Dentre as ocupações promotoras do pagamento da previdência já exercida pelos trabalhadores informais destacam-se as de: encanador, garçom/garçonete, serviços gerais, secretária, operário de máquina, vendedor, auxiliar, empregada doméstica, gerente e pedreiro/servente e recepcionista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em trabalhos anteriores Guaratuba, Matinhos e Paranaguá foram considerados os municípios praianos do litoral do Paraná, no entanto uma nova configuração do espaço aponta para a manutenção dos dois primeiros e a inclusão de Pontal do Paraná, município que até 1996 era um distrito de Paranaguá.

O resultado de pesquisas anteriores demonstrou, também, a falta de dinamismo econômico nestes municípios, em especial o ligado ao trabalho formal. Assim sendo, este artigo procurou demonstrar, através de indicadores relacionados ao tema, algumas características do trabalho formal e informal nos municípios praianos do litoral do Paraná.

Nestes municípios foi possível constatar que os trabalhadores, tanto formal quanto informal, desempenham atividades ligadas ao setor de serviços e comércio, setores que incluem os subsetores de atividades turísticas.

Após apresentação e análise dos dados, Guaratuba é, entre os três municípios, o que necessita uma maior atenção neste momento. Diante dos indicadores observa-se que as administrações municipais não estão conseguindo enfrentar os problemas relacionados a estabilidade de suas economias. Pelo viés da população não há vagas suficientes no mercado formal para parte significativa da população em idade economicamente ativa.

Apesar do crescimento do emprego formal ter sido superior ao do crescimento demográfico, o volume do emprego é ainda preocupante. Se isolados os municípios não estão conseguindo articular-se, uma possível solução poderia vir da união destes para desenvolver ofertas de produtos turísticos conjuntamente, já que as ofertas de produtos turísticos nos subsetores diferenciam-se.

Na pesquisa referente ao trabalho informal nos municípios de Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná observou-se que a população encontra diferentes formas de atuar na busca de sobrevivência, trabalhando muitas vezes em lugares precários, sem acesso a uma infraestrutura adequada (como sanitários), bem como exercendo longas jornadas diárias de trabalho, muito acima das exercidas em ocupações formais. Este último elemento contribui com a literatura como caracterizador do trabalho informal. Não só a estrutura externa é importante, os ambulantes passam horas do dia andando em meio ao sol sem o mínimo de proteção, outro fator prejudicial a estes, são os dias chuvosos que

os obriga a pararem de executar seu trabalho e conseqüentemente ficam sem o seu ganho.

Destaca-se que poucos trabalhadores informais, donos de seus próprios negócios, exercem a mesma atividade durante todo ano, geralmente migram para outras ocupações, quase sempre informal. A pesquisa demonstra que muitos empreendimentos dos municípios de Matinhos e de Pontal do Paraná funcionam somente na temporada. Durante o restante do ano fecham as portas e os trabalhadores informais passam a exercer outras atividades.

Os trabalhadores formais e informais são diretamente afetados com a sazonalidade, mesmo em períodos de alta temporada, muitos trabalhadores não permanecem na vaga de trabalho, ou não conseguem receber uma renda adequada. Os trabalhadores formais muitas vezes encontram ocupações por no máximo três meses, já os informais, acabam recebendo menos de um salário mínimo por integrante da família, mesmo na alta temporada.

Se somada a renda de todos os trabalhadores formais têm-se municípios com renda per capita do trabalho muito baixa. A participação da renda dos trabalhadores informais não consegue alterar a situação de instabilidade financeira para novos investimentos e vagas de trabalho nos municípios. A sazonalidade da atividade econômica talvez seja o fator de maior preocupação pela instabilidade financeira destes locais. A renda advinda das atividades turísticas ou de lazer de sol e mar pelo trabalho formal se efetiva o ano todo, em especial com as vagas de trabalho no comércio, serviços e administração pública, porém em quantidades diferenciadas. Na temporada, muitas empresas formais contratam trabalhadores temporários, neste trabalho, identificados como trabalhadores informais. Neste sentido há ainda a necessidade da articulação dos setores públicos e privados, evitando a exploração temporária do trabalho, com a simples justificativa do aumento da oferta de produtos e serviços durante a temporada, conformando-se e agradecendo a construção de uma relação de desigualdade que se desenvolve: “ainda bem que eles (os ricos) vêm trazer um pouco de dinheiro”. Onde fica o setor público?

A pesquisa demonstra também que poucos trabalhadores informais são nascidos no litoral do Paraná, reconhecendo que a migração como um fator de crescimento

demográfico justificada pela busca de oportunidades de trabalho relacionada ao lazer ou turismo de sol e mar.

As informações oriundas da pesquisa sobre o trabalho formal revelam que os empreendimentos formais dos municípios de Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná não conseguem absorver toda a mão de obra existente, obrigando muitos trabalhadores a entrar no mercado informal. Observou-se que muitos trabalhadores informais abrem seu próprio negócio com a utopia da autonomia e ganhos maiores, mas o que se analisa é que muitos não têm estrutura para administrar um empreendimento ou mesmo recursos financeiros para investir, poucos ganhos para o sustento de sua família.

Conclui-se que o trabalho formal e informal nestes municípios torna-se significativo no período de temporada de veraneio, mas durante o restante do ano, não consegue manter seus trabalhadores estabilizados financeiramente, obrigando estes a usar de sua criatividade para conseguir outros meios de adquirir renda, ou senão, a esperar por uma oportunidade no mercado formal, ou aguardar a próxima temporada, consolidando entre a população local o “mito da temporada”.

## REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é Trabalho**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2004. (Coleção primeiros passos)

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. O apoio às pequenas unidades produtivas no Brasil: alternativa ao desemprego ou (des) construção do trabalho assalariado no Brasil? In: Francisco, Elaine Marlova Venzon, Almeida, Carla Cristina Lima de, (orgs) **Trabalho, território, cultura: novos prismas para o debate das políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2007.

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. Trabalho e economia solidária: crítica ao empreendedorismo como possibilidade histórica. In: Francisco, Elaine Marlova Venzon, Almeida, Carla Cristina Lima de, (orgs) **Trabalho, território, cultura: novos prismas para o debate das políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2007.

INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010. Portal Cidades. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 19/08/2012.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 27ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campus. O trabalho e seus críticos: um debate teórico. **Revista de história e estudos culturais**. Nº3, ano V, Vol. 5. Jul/agost./setem. De 2008.

MENEGASSO, Maria Ester. **O declínio do emprego e a ascensão da empregabilidade: um protótipo para promover a empregabilidade na empresa pública do setor bancário**. Tese Doutorado (Programa de Pós Graduação em Engenharia da Produção) UFSC, 1998. Disponível em: <http://www.eps.ufsc.br/teses98/ester/> acesso em 29 de junho de 2012.

**Ministério do Trabalho e Emprego**. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/informacoesGerais.jsf#6>> acesso em 20 de julho de 2012.

MOURA, R.; WERNECK, D. Z. **Ocupação contínua litorânea do Paraná**: uma leitura do espaço. Revista Paranaense de Desenvolvimento. Curitiba, n. 99, p. 61-82, jul./dez. 2000

PIERRI, N. O litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 8, p. 25-41, jul./dez. 2003.

SABEC, João Paulo; Mayra Taiza Sulzbach. **Um retrato do emprego formal do Litoral do Paraná**. Relatório de Iniciação Científica, 2010.

SOARES, Marcos Antônio Tavares. **Trabalho informal de funcionalidade a subsunção ao capital**. Vitória da Conquista: editora UESB, 2009.

ULYSSEA, Gabriel; Reis, Mauricio Cortez. **Impostos sobre trabalho e seu impacto nos mercados de trabalho formal e informal**. <http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A172.pdf> acesso em: 15 de fevereiro de 2011.

**BRASIL**. Decreto- Lei 5.452 <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/Del5452.htm> acesso em 25 de maio de 2011

\_\_\_\_\_. Lei 8.096 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm) acesso em 21 de maio de 2011.